

# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 06.985.714/0001-60 de e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: 46 3247-8000 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

30 JUL 2021

Ofício nº 837/2021

Chopinzinho, PR, 30 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Protocolo Nº 455

Em atenção ao Ofício n.º 065/2021 que encaminhou as indicações n.º 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138, sob Protocolo n.º 913/2021, passa a informar que foram enviadas as Secretarias Municipais competentes para análise e estudo de viabilidade para posterior encaminhamentos.

Em atenção ao Ofício n.º 072/2021, sob Protocolo n.º 989/2021, que encaminhou as indicações n.º 144, 145, 146, 147, 149, 150 e 151, o Chefe do Poder Executivo passou as indicações para as Secretarias Municipais competentes, as quais estão realizando os diagnósticos, estudos e análises de viabilidade para posteriores encaminhamentos.

Em atenção ao Ofício n.º 075/2021, sob Protocolo n.º 1.027/2021, informa-se que foram encaminhadas as indicações n.º 152, 153, 154, 156, 157, 158 e 159, as Secretarias Municipais competentes, as quais estão realizando os diagnósticos, estudos e análises de viabilidade para posteriores encaminhamentos.

Referente a indicação n.º 155/2021 informa-se que foi encaminhado Ofício n.º 761/2021/GAB ao Escritório Regional VALE DO CHOPIM-DER, para que providenciasse o serviço de pintura das faixas de sinalização, instalação de redutores de velocidade tipo lombada, em frente a praça e próximo a propriedade do Senhor Moreto e a instalação de câmeras de monitoramento na Comunidade de São Francisco. O Escritório Regional Vale do Chopim - DER Informaram por meio do OF. E.R. Vale do Chopim n.º 075, que já existem duas lombadas no trecho da comunidade, com espaçamento de aproximadamente 200m entre elas, sendo uma em frente a Escola Cely Tereza Grezzana. Quanto às faixas de sinalização, informamos que a complementação da mesma estava programada para os dias 19 e 23/07/2021.

Informaram ainda que o DER-PR não faz a instalação de câmeras de monitoramento, podendo ser instaladas pelos interessados, mediante anuência do DER.

Quanto a instalação de lombada eletrônica, existem as Leis Estaduais (PR) n.º 12.826/1999 e 14.039/2003, que se referem às restrições impostas ao DER/PR no tocante a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais, em anexo cópia dos ofícios.

Em atenção ao Ofício n.º 078/2021, sob Protocolo n.º 1.063/2021, que encaminhou as indicações n.º 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167 e 168 - O Chefe do Poder Executivo encaminhou as indicações as Secretarias Municipais competentes, as quais estão realizando os diagnósticos, estudos e análises de viabilidade para posteriores encaminhamentos.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Enio Valdir Ceni  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta

# Ofício Município de Chopinzinho

De Neide/Roberto <prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br>

Para <ervalechopim@dar.pr.gov.br>

Data 07/07/2021 16:32

Prioridade Alta

 Ofício 751-2021.pdf (-1,0 MB)

Boa tarde,

Segue anexo Ofício nº 751/2021.

At.

Neide Caldato

Secretaria de Administração  
Prefeitura de Chopinzinho  
(46) 3242-8600/8620/8621



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ofício nº 761/2021 – GAB

Chopinzinho, 07 de julho de 2021.

A Ilma. Sra. Eng<sup>a</sup> Elis Regina Zolett  
Gerente Responsável  
Escritório Regional VALE DO CHOPIM - DER

Ilustríssima Senhora,

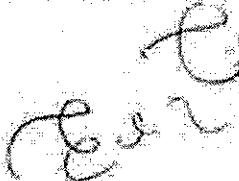
Através do presente, vimos expor a Vossa Senhoria, a necessidade levantada pela Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, através da Indicação nº 155/2021, anexa.

Os vereadores no intuito de proporcionar maior segurança na Comunidade de São Francisco, interior do Município solicitam ao Executivo Municipal que diligencie junto ao DER - Departamento de Estradas e Rodagem, o serviço de pintura das faixas de sinalização, a instalação de redutores de velocidade, tipo lombada, em frente a praça e próximo a propriedade do Senhor Moreto e a instalação de câmeras de monitoramento.

Por oportuno, informamos que os serviços solicitados são de grande importância para a mobilidade de veículos e transeuntes no local.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Edson Luiz Cenci  
Prefeito



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE  
ESCRITÓRIO REGIONAL VALE DO CHOPIM



OF. E.R.Vale do Chopim n° 075

Pato Branco, 15 de julho de 2021

**Prezado Senhor:**

Em atenção ao Ofício n° 761/2021-GAB, o qual solicita implantação de redutores de velocidade do tipo lombada em frente à praça na Comunidade de São Francisco, município de Chopinzinho, informamos que já existem duas lombadas no trecho da comunidade, com espaçamento de aproximadamente 200 metros entre elas, sendo uma em frente à Escola Cely Tereza Grezzana. Quanto às faixas de sinalização, informamos que a complementação da mesma está programada para a próxima semana, entre os dias 19 e 23/07.

Esclarecemos que o DER-PR não faz a instalação de câmeras de monitoramento. Estas podem ser instaladas pelos interessados, mediante anuência deste Departamento.

Quanto a instalação de lombada eletrônica, existem as Leis estaduais (PR) 12.826/1999 e 14.039/2003, que se referem às restrições impostas ao DER/PR no tocante a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELIS REGINA  
ZOLETT:0477  
3328975

Assinado de forma  
digital por ELIS REGINA  
ZOLETT:04773328975  
Data: 2021.07.16  
09:30:20 -03'00'

Eng. Elis Regina Zolett  
Gerente de Obras e Serviços

Ilmo. Sr.  
Edson Luiz Cenci  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO